



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

pd DSATS
A Secretária-Geral

07/03/19

Ofº nº 2347/MAP - 16 Março 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo
A Adjunta da Secretária-Geral

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|----------------|------------------|-----------------|------------|
| Ofício nº 6412 | 22-11-2006 | Registo nº 6167 | 23-11-2006 |

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 407/X (2ª) - AC DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006,
DOS SENHORES DEPUTADOS ALBERTO ANTUNES E VÍTOR RAMALHO (PS)
- DESTINO DOS TERRENOS DA ÁREA INDUSTRIAL DE SINES

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 712 de 14 de Março do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

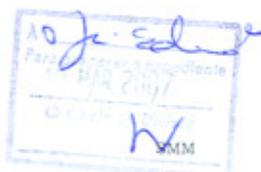
Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
07/03/19
suavays
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

07/03/19

Proc.º n.º 3

198457



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

14. MAR 07 00712

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada Nº 1511

Data 15 / 03 / 2007

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Ofº 8946

Sua Comunicação
28-11-06

Nossa referência
Ent 1940 Proc.08.06.03.03

ASSUNTO: Requerimento nº 407/X/(2ª) – AC de 17 de Novembro de 2006
Destinos dos terrenos da área industrial de Sines.

Exm^a Senhora,

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta ao Requerimento mencionado em epígrafe, transmitir a V. Exa. a resposta deste Gabinete às questões formuladas no requerimento em referência, de que tivemos conhecimento através do V. ofício n.º 8946/MAP, de 28 de Novembro de 2006, nos seguintes termos:

Antes de transmitir as informações que se consideram pertinentes para responder às questões colocadas pelos senhores Deputados no Requerimento nº 407/X, considera-se necessário aduzir algumas precisões a aspectos que, embora não sejam objecto de perguntas específicas, são abordados nos considerandos prévios.

Assim, quanto à visita efectuada no decurso da IX Legislatura por uma delegação de Senhores Deputados, acompanhada por diversos órgãos da comunicação social, é referido que "*a delegação viria a ser impedida de entrar nas instalações e terrenos em virtude de ser considerada perigosa a visita a terrenos ainda não descontaminados*". Dada a dimensão da comitiva não havia condições para garantir a segurança da visita simultânea de todos os seus componentes aos terrenos em causa, pelo que só por lapso se poderá entender a referência de que a delegação foi "*impedida de entrar nas instalações*". De facto, a delegação foi recebida nas instalações da empresa pelos membros do Conselho de Administração da SNES, tendo sido na ocasião disponibilizada toda a informação sobre o estado dos terrenos e prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Ø



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Quanto à referência ao patrocínio dado pela empresa a um encarte incluído e distribuído com a edição do Jornal EXPRESSO Nº1712, importa igualmente precisar que o referido encarte, que visou a promoção e divulgação do concelho, dava um particular destaque ao Novo Parque das Actividades Económicas, resultante do Plano Urbanístico e Ambiental da área da Siderurgia, servindo de suporte à divulgação do Plano Estratégico para o Ordenamento e Recuperação Ambiental de toda a zona.

Apresentados estes esclarecimentos suscitados pelos considerandos do Requerimento, passamos a apresentar as respostas às questões colocadas.

1. Em que fase se encontra a despoluição dos terrenos em causa e qual o prazo previsto para a respectiva conclusão?

Os custos ambientais decorrentes das responsabilidades assumidas pelo Estado de acordo com o modelo de privatização adoptado, são os seguintes:

- Custos relativos ao destino adequado a dar aos resíduos sólidos que, à data da privatização, se encontrassem depositados na área adjacente ao extremo sul da Lagoa da Palmeira;
- Os custos relativos ao tratamento dos sedimentos existentes, ao momento da privatização, atribuíveis à actividade siderúrgica, na Lagoa da Palmeira e na área "molhada" das suas margens;
- Os custos da monitorização e controlo da eventual contaminação, por esses sedimentos, dos aterros sobre a Lagoa, na área geográfica da empresa;
- Os custos de regularização da eventual contaminação dos solos, que comprovadamente se tivesse verificado antes da privatização, e que viesse a ser imposta pela autoridade competente para a continuação do mesmo tipo de actividade industrial.

Nos últimos anos tem-se desenvolvido um considerável esforço em prol da recuperação ambiental apesar da acumulação de óleos (resíduos perigosos) na Lagoa da Palmeira se estimar em 750 toneladas e a massa de escórias do alto-forno, acumulada no vazadouro I e III, ascender a cerca de 400 mil toneladas.

Para promover a valorização/reutilização dessas escórias, foi constituída, em 1998, a empresa PRESCOR, SA., que tem por objecto a moagem e ensacamento de escória granulada do alto-



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

forno, para venda do produto para integração no betão. A sua utilização como sub-base em pavimentos rodoviários é outra possibilidade de reutilização das escórias, reutilização que pode evitar problemas ambientais decorrentes da exploração de inertes noutras zonas.

Actualmente os resíduos sólidos mais comuns são as sucatas, limalhas e aparas ferrosas.

A caracterização da situação de acumulação de resíduos foi objecto de estudos diversos, ao longo dos anos, tendo conduzido à promoção de iniciativas tendentes à resolução do problema, de que são exemplo a construção de uma instalação destinada à valorização da escória (Prescor), que se encontra em fase de arranque. Complementarmente, foi promovido o projecto de execução do aterro de resíduos especiais, da ECODETRA, concebido para receber resíduos industriais perigosos, estando já em curso o processo de licenciamento camarário.

É, ainda, de referir que para além da requalificação ambiental dos terrenos, a SNESGES tem vindo a proceder, desde Agosto de 2006, ao Desmantelamento e Demolição das Antigas Instalações da Siderurgia e a consequente requalificação dos respectivos terrenos.

Em concreto, a quantidade de resíduos existentes e a estimativa de custos para a sua remoção são os seguintes:

| TIPO RESIDUOS | QUANTIDADE (Ton) | CUSTOS – REMOÇÃO – PREVISTOS (Milhares de Euros) |
|---------------|---------------------|---|
| Inertes | 1.068.750 | 7.785 |
| Não Perigosos | 155.500 | 5.676 |
| Perigosos | 66.568 | 5.276 |
| TOTAL | 1.290.818 | 18.737 |

NOTA: Os Resíduos Perigosos poderão vir a atingir cerca de 140.000 toneladas se vier a ser necessária a remoção de terreno eventualmente contaminado.

Aos resíduos acima referidos no quadro acrescem as 604.000 toneladas de escórias da Aciaria vendidas à Prescor e Ecoresíduos por cerca de 1.957 milhares de euros. Estas escórias têm vindo a ser tratadas na Unidade da Prescor instalada em terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Em resultado do Desmantelamento e Demolições em curso



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

- a. Já foram removidas
 - Resíduos 600 toneladas
 - Óleos – 2.800 litros
- b) Prevê-se serem vendidas cerca de 15.000 toneladas de sucata por cerca de 4,0 milhões de euros.

A remoção de resíduos poderá vir a ficar concluída no prazo de três anos (1º Semestre de 2010). Este prazo poderá vir a ser antecipado, se necessário, em consequência de:

- Instalação da Nova Unidade da CSN ou a expansão da Lusosider;
- Aprovação do Plano de Pormenor que prevê a construção de 300.000 m² de habitação e terciários, 393.000 m² de lotes de terreno e cerca de 50 hectares para a instalação de empresas na Zona Central do Parque Empresarial.

Em relação ao Licenciamento do Aterro da Ecodetra incluímos cópia de:

- a. Carta refª CA/S/220 que enviámos para a Câmara Municipal do Seixal em 29.12.06;
- b. Ofício nº 6 da Câmara Municipal do Seixal recebido em 01/03/2007.

Uma vez criadas pela autarquia as condições necessárias, nomeadamente o licenciamento das obras do aterro, a operação demorará cerca de um ano.

2. Existiu efectivamente algum pagamento adiantado à Câmara Municipal do Seixal antes das eleições autárquicas?

Nunca houve qualquer pagamento adiantado à Câmara Municipal de um montante “por conta das futuras taxas a aplicar na 3.ª fase do alvará de loteamento industrial”.

Tendo como referência o horizonte temporal constante da questão colocada pelos senhores Deputados, apenas há a referir o pagamento por parte da Urbindústria da **taxa para emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 13/2005, relativo à 3ª Fase do PIS**, cujo montante e condições de pagamento haviam sido estabelecidas através da deliberação camarária de 17 de



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Março de 2004, pagamento que, nos termos da lei deverá ser prévio à emissão do respectivo Alvará.

Tendo o valor a pagar sido fixado em € 2.197.533,70 e não estando a URBINDÚSTRIA em condições de o efectuar pela totalidade, foi apresentada uma proposta de pagamento de 50%, em dinheiro, e outros 50% em espécie, através da entrega de dois lotes para dação em cumprimento da dívida, proposta que viria a merecer aprovação conforme deliberação camarária de 18 de Agosto de 2004, a qual definiu ainda que o pagamento da parte monetária ocorreria em três prestações mensais e sucessivas de € 366.853,77 cada, vencendo-se a primeira em 3-9-2004, a segunda em 13-10-2004 e a terceira em 12-11-2004. O remanescente do preço foi pago, em Julho de 2005, na data de emissão do Alvará, nos termos anteriormente acordados, isto é, com dois lotes que integram o loteamento a que se refere o Alvará em causa.

Esclarece-se ainda que o facto da emissão do Alvará ter ocorrido apenas em Julho de 2005 ficou a dever-se, exclusivamente, às dificuldades administrativas com que a URBINDÚSTRIA, SA, se deparou para reunir toda a documentação prévia necessária. Com efeito, sendo a área loteada constituída por numerosos prédios e incidindo sobre alguns deles registos de servidões de passagem, a pé, de carro e de animais, para além das negociações entre as partes, houve que proceder à outorga de escrituras de renúncia a estes direitos, processo que só veio a ficar concluído em meados de 2005. Por sua vez, todos os actos de registo, predial e matricial, pela sua morosidade, levaram a que só em Julho de 2005 estivessem reunidas as condições necessárias à efectiva emissão do Alvará.

3. O Ministério das Finanças mandou elaborar algum Plano estratégico para os terrenos da antiga SN?

O capital social da SNES e da URBINDÚSTRIA é integralmente detido pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA, pelo que qualquer orientação que deva ser transmitida às empresas seria sempre por esta e não, pelo menos directamente, pelo Ministério das Finanças. No entanto convém ter presente que o objecto social da URBINDÚSTRIA, tal como definido no artº 3º dos seus Estatutos, é precisamente "...o exercício da actividade de loteamento, urbanização e implementação de infra-estruturas..." pelo que, mais do que uma orientação este é o objectivo da sociedade.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

4. Quais as orientações definidas para o plano em causa, no caso de existirem?

Este Estudo foi elaborado com base num Protocolo celebrado pelas Urbindústria e SNESGES com a Câmara Municipal do Seixal, em 2.3.2005, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, em 1.3.2005 o seu Programa Base. As orientações definidas para o Estudo/Plano têm em vista a promoção de um desenvolvimento correcto e harmonioso da área da ex-Siderurgia Nacional e são, nomeadamente:

- A garantia de **articulação urbana e paisagística** entre a área de intervenção e a sua envolvente imediata;
- A **descontaminação** das áreas afectadas pela actividade da antiga Siderurgia Nacional;
- A necessidade de conhecer as características da indústria pesada instalada e a instalar, de modo a que possam ser definidas **medidas mitigadoras** do seu impacto;
- A **articulação da rede viária** existente e prevista e a garantia da rede viária interna com a rede viária principal;
- A importância da **reserva do corredor da ER 10 e do MST** para garantir a travessia Seixal-Barreiro;
- A localização de um novo **terminal portuário** a jusante da travessia Seixal-Barreiro;
- A criação de **corredores verdes de protecção** cuja dimensão será definida de acordo com as características das indústrias existentes e a criar;
- A **recuperação e qualificação ambiental** deste território e em particular das margens do Coia e da Lagoa da Palmeira;
- A compatibilização dos diversos usos do solo, de modo a criar uma estrutura mista equilibrada e **urbanística e ambientalmente sustentável**;
- A criação de **equipamentos** e a defesa e recuperação do **património edificado e natural**;
- A necessidade de definir **índices e parâmetros urbanísticos**, designadamente através do desenho urbano da área de intervenção.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

As orientações propostas no Estudo, procuram responder aos objectivos definidos em Planos de ordem superior, designadamente no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e no Plano Director Municipal.

Pretende-se que o espaço da antiga Siderurgia Nacional, conjuntamente com o do Parque Industrial do Seixal, integrando as indústrias siderúrgicas existentes, venha a constituir o novo Parque das Actividades Económicas do concelho e um dos principais pólos de actividade industrial e logística da área Metropolitana de Lisboa.

Refira-se a concluir que este Estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico dos terrenos da Área da Siderurgia Nacional, iniciado em 2005, foi entretanto aprovado em 2006 pela Câmara Municipal do Seixal. O Estudo aprovado, além de ir integrar o PDM em revisão, irá ainda dar lugar à elaboração dum Plano de Pormenor que visa permitir o desenvolvimento do Parque Empresarial e a Reconversão e Requalificação Ambiental daqueles terrenos.

5. Tiveram os autores do Plano em consideração a vocação dos terrenos e as expectativas de algumas empresas?

A gestão que tem vindo a ser feita, quer em termos de disponibilização de espaços no parque empresarial, quer em termos dos estudos desenvolvidos, tem tido sempre como objectivo tornar esta área um instrumento efectivo de apoio ao desenvolvimento económico da região.

Assim foi desenvolvida a 1ª e 2ª fase do Parque Industrial do Seixal – PIS que tem vindo a ser comercializada desde 1995; entretanto em 2004 foi aprovada pela CMS a 3ª fase do Parque.

Tem vindo a instalar-se, desde 1995 até à presente data, na 1ª e 2ª Fases do Parque Industrial do Seixal dezenas de empresas, e vai ser iniciada e desenvolvida a construção e comercialização da 3ª Fase do Parque Industrial, que tem uma dimensão igual à soma da 1ª e 2ª Fases e permitirá instalar empresas em dezenas de lotes, com um área total de 393.000 m², para além da disponibilização de outros terrenos e instalações que tem sido feita a diversas empresas, parte das quais já contratualizadas.

§



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

6. Prevê o Plano áreas destinadas a habitação, considerando estar no concelho de maior explosão demográfica dos últimos anos e com considerável número de fogos por vender?
7. Quais as orientações dadas ao plano em causa, ou seja, prevê o Plano a existência de áreas destinadas à habitação face ao crescimento e ao número de novas habitações?

(Dada a, pelo menos aparente, coincidência da matéria constante destas duas questões, opta-se pela apresentação da informação relevante numa única resposta)

Para uma melhor abordagem desta matéria deverá ter-se presente o PROTAML, instrumento aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 21/89, de 15 de Maio, e que constitui o pano de fundo para o desenvolvimento territorial desta região.

Na visão estratégica – dito objectivo global do referido Plano, mais precisamente na identificação das medidas de concretização fala-se expressamente da **“promoção habitacional enquadrada em planos de ordenamento e padrões construtivos qualificados (...)”**. Mais adiante, na parte dedicada à **estratégia territorial** procede-se à identificação de sete tipos de espaço por referência às dinâmicas e tendências de mudança. De entre esses espaços estão os qualificados como sendo **espaços motores** - *“espaços que se destacam (...) através da capacidade para atrair e fixarem novas actividades e funções de nível superior, e ou de renovação e requalificação urbana, através da valorização do espaço público, estruturação da rede viária principal, elevação do nível de serviços urbanos e melhoria da qualidade da oferta habitacional”*. *“Estes espaços com impacto positivo na AML integram a coroa da transição da cidade de Lisboa, o eixo Oeiras-Cascais, Almada-Seixal, Setúbal-Palmela e a zona industrial e de serviços de Coima”*.

Ainda sob o mesmo tema da estratégia territorial, é feita a autonomização de espaços qualificados como sendo **“Áreas com potencialidades de reconversão/renovação – áreas marcadas por ocupações obsoletas ou em desactivação, que tendem a ser reconvertidas ou renovadas. A sua posição na AML e a dimensão das áreas a renovar, criam condições ao desenvolvimento de novas centralidades metropolitanas com a instalação de áreas dinâmicas e inovadoras. Integram estas áreas os antigos complexos industriais da Siderurgia, Quimigal, a zona oriental de Lisboa e, em particular, as novas zonas envolventes da Parque-Expo”**.

No título reservado às **unidades territoriais** o PROTAML autonomiza o chamado **Arco Ribeirinho Sul** que integra várias subunidades distintas, de entre as quais o **Seixal**.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

A propósito do desenvolvimento urbano do ARS lê-se o seguinte: *“o desenvolvimento urbano do arco ribeirinho, de Cacilhas ao Montijo, iniciou-se a partir dos locais de acessibilidade fluvial a Lisboa. (...) encontrando-se muito marcado por fenómenos de construção desordenada e fragmentada (...) em grande parte de origem ilegal, associada à primeira e segunda residências e à indústria e armazenagem que coexistem com grande promiscuidade espacial”.*

Na definição das chamadas “Linhas de Intervenção” é referido o seguinte: *“Lisboa e o seu espaço geográfico envolvente, estão a consolidar-se como uma área metropolitana com várias centralidades, isto é, pólos de geração/ atracção de emprego, de residência, de serviços e de lazer. (...) As distâncias percorridas pelas pessoas e mercadorias são maiores, os tempos gastos a percorrê-los são ineficientes face ao volume de investimento, devido à má utilização dos vários modos de transporte. **As soluções têm, assim, que ser procuradas a dois níveis: necessidade de realocização de pólos de emprego e estruturação das expansões urbanas residenciais (...)**”.*

Posto isto, e considerando que o “Estudo de Desenvolvimento Urbano e Paisagístico da Área da Siderurgia Nacional” com uma área de intervenção de 782.238 metros quadrados, prevê afectar à construção urbana cerca de 290.000 m² (50%) e ao uso terciário de comércio, serviços e turismo os restantes, a conclusão não pode ser outra que não seja a de uma utilização minimalista da vertente imobiliária, com absoluta cobertura na estratégia delineada no PROTAML, como aliás não poderia deixar de ser. Esclarece-se ainda que a função habitacional na área de intervenção se concentra na zona Norte, em articulação com actividades terciárias.

As Áreas Mistas de Terciário e Habitação propostas, integram dois grupos de espaços distintos:

- Na Área Mista localizada na franja Noroeste da AI, junto ao Casal de Santo António, pretende criar-se uma área habitacional que constitua, por um lado, a continuação da malha urbana existente e, por outro, uma frente edificada para o parque urbano a criar. Esta área poderá destinar-se a programas de habitação, a custos controlados, de iniciativa privada, ou outros com objectivo semelhante;
- Nas restantes Áreas Mistas, inseridas entre a frente ribeirinha e o parque urbano, a criar, pretende-se promover uma estrutura funcional diversificada, onde a oferta habitacional de qualidade ande a par da oferta de escritórios e áreas comerciais.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Estas opções estão ainda em sintonia com o Plano Director Municipal, ainda em vigor, uma vez que " (...) o território do Seixal está ocupado a menos de 50% no que diz respeito à construção urbana, equipamentos, áreas verdes e áreas industriais. Portanto, para a dimensão demográfica do Concelho, este é o menor índice de ocupação da área Metropolitana de Lisboa. Por outro lado, 10% do território é Reserva Ecológica Nacional" (in Portal do Distrito, Semana 470, 05 de Janeiro de 2007).

Visa-se, pois, com este Estudo apostar na criação de uma nova centralidade urbana nesta área territorial, associada a uma diversificação equilibrada de usos, como sejam as actividades económicas terciárias, o turismo, os equipamentos e a habitação.

Com os melhores cumprimentos 

O Chefe do Gabinete,

(Gonçalo Castilho dos Santos)

C/c Gab. SETF

SR/ES